

Despacho n.º 144/2026-IPL

Sumário: Tabela de Preços a praticar pela utilização e cedência de Espaços Físicos e Equipamentos para os espaços e equipamentos sobre a responsabilidade dos Serviços da Presidência

Considerando:

- i. O disposto no Regulamento de Utilização e Cedência de Espaços Físicos e Equipamentos do Politécnico de Lisboa, aprovado em Conselho de Gestão em 16 de outubro de 2015;
- ii. A necessidade de definir e aprovar os valores a cobrar pela utilização e cedência de espaços físicos e equipamentos sob responsabilidade dos Serviços da Presidência do Politécnico de Lisboa;

Sob proposta do Presidente do Politécnico de Lisboa, o Conselho de Gestão aprovou, em 08/05/2026, a tabela de preços aplicável à utilização e cedência de espaços físicos e equipamentos sob responsabilidade dos Serviços da Presidência, a qual se publica em anexo ao presente despacho (**Anexo I**).

É igualmente aprovado o modelo de Termo de Responsabilidade a subscrever pelas entidades utilizadoras (Anexo II).

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura

Lisboa, 08 de maio de 2026

O Presidente do IPL



Doutor António José da Cruz Belo
Professor Coordenador

Anexo I - Tabela de Preços a praticar pela utilização e cedência de Espaços Físicos e Equipamentos para os espaços e equipamentos sobre a responsabilidade dos Serviços da Presidência

A – Tabela de Preços a praticar pela cedência e utilização de espaços

Espaços / equipamentos	Preço (dia) *	Preço (meio-dia) *
Palacete da Presidência		
R/C	500,00€	250,00€
1.º Andar – Salão Nobre	800,00€	400,00€
Totalidade do espaço	1.200,00€	600,00€
Campus de Benfica	2€ / m2	1€ / m2
Antigas instalações da Escola Superior de Dança	4€ / m2	2€ / m2

(*) No caso de filmagens para publicidade, acresce 1.000,00 €/dia. Para filmagens de documentários, cinema e/ou séries de TV, acresce 500,00 €/dia por espaço e/ou equipamento sob responsabilidade dos Serviços da Presidência.

B – Tabela de preços de serviços de logística

Aos preços definidos na Secção A acrescem custos de logística relativos a serviços de Limpeza, Vigilância e Apoio, conforme valores abaixo:

Serviço de Limpeza / Valor Hora por elemento			
Diurno (8h00 às 20h00)		Noturno (20h00 às 8h00)	
De 2.ª a 6.ª feira	Sábados, domingos e feriados	De 2.ª a 6.ª feira	Sábados, domingos e feriados
15,00€	20,00€	18,00€	23,00€

Serviço de Vigilância / Valor Hora por elemento			
Diurno (8h00 às 20h00)		Noturno (20h00 às 8h00)	
De 2.ª a 6.ª feira	Sábados, domingos e feriados	De 2.ª a 6.ª feira	Sábados, domingos e feriados
10,00€	15,00€	12,00€	16,00€

Serviço de Apoio / Valor Hora por elemento			
Diurno (8h00 às 20h00)		Noturno (20h00 às 8h00)	
De 2. ^a feira a 6. ^a feira	Sábados, domingos e feriados	De 2. ^a feira a 6. ^a feira	Sábados, domingos e feriados
15,00€	20,00€	18,00€	23,00€

C – Outros aspetos a ter em conta

Para além do disposto no Regulamento de Utilização e Cedência de Espaços Físicos e Equipamentos do Politécnico de Lisboa, devem ainda ser observados os seguintes pontos:

- A todos os valores acresce IVA à taxa legal em vigor;
- Os pedidos de aluguer e/ou cedência de espaços ou equipamentos devem ser formalizados por escrito, através dos canais próprios dos Serviços da Presidência;
- Após aceitação escrita das condições, a entidade requerente deve proceder ao pagamento de 25% do valor total, mediante celebração do acordo de cedência; os restantes 75% devem ser pagos até à véspera do evento;
- O incumprimento do ponto anterior implica a impossibilidade de utilização do espaço solicitado;
- Outras contrapartidas financeiras relativas a trabalho suplementar não previsto devem ser liquidadas até 30 dias após o final do evento;
- A desistência da cedência implica a retenção de 25% do valor já pago, bem como de outros encargos decorrentes da preparação do serviço;
- Em caso de cancelamento imputável ao Politécnico de Lisboa, o montante correspondente à reserva (25%) deve ser devolvido ao requerente;
- Podem ser exigidas condições suplementares, incluindo a contratação de seguro específico, cuja apólice deve ser emitida antes da realização do evento, com cobertura definida pelo Politécnico de Lisboa;
- Podem ser estabelecidas normas técnicas, logísticas e de segurança aplicáveis a cada situação, nomeadamente quanto a montagem de estruturas, serviços de audiovisual e catering, movimentação de pessoas, cargas e viaturas e planos de emergência;
- Entidades públicas podem beneficiar de um desconto de 25% sobre os preços praticados.

Anexo II

Termo de Responsabilidade

Aluguer e utilização dos espaços e / ou equipamentos da responsabilidade dos Serviços da Presidência do Politécnico de Lisboa

A / O (nome da instituição) com o NIF (indicar o n.º), representado (a) por (indicar o nome da pessoa que representa a entidade), titular do Número de Identificação Civil (indicar o n.º do BI ou do CC), valido até (___/___/___) na qualidade de (indicar o cargo desempenhado), declara que durante o período em que utilizar os espaços e / ou equipamentos da responsabilidade dos Serviços da Presidência do Politécnico de Lisboa e áreas afetas a esses espaços, bem como o equipamento a estes adstritos, pertencentes ao Politécnico de Lisboa, se responsabiliza por todos os danos ocorridos no decurso da referida utilização.

Mas declara que assume a responsabilidade pela reparação dos eventuais danos, independentemente do agente que lhes der origem, desde que os mesmos ocorram no período em que os referidos espaços e / ou equipamentos estiverem a ser por si utilizados.

Lisboa em ___ / ___ / _____

Assinatura do representante da entidade